



PREFEITURA DE CATAGUASES

Lei Nº 4.742 de 17 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.683 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020”.

O povo deste município, através de seus representantes aprovou e, eu prefeito de Cataguases-MG, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - *Fica revogada a Lei Municipal de nº 4.683 de 01 de fevereiro de 2020, que instituiu o auxílio emergencial para adolescentes cidadãos, inclusive para os adolescentes cujo contrato foi rescindido em 02 de março de 2020.*

Art.2º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.*

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2021.



JOSÉ HENRIQUES

Prefeito